



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 048, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.604,86, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 21.604,86 (vinte e um mil seiscentos e quatro reais e oitenta e seis centavos), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
05	COMPRAS E ALMOXARIFADO	
04.122.0003.2.013	ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL		2.500,00

5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0022.2.055	AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	7.441,56
TOTAL		7.441,56

6	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0025.2.066	ATIVIDADES DO CRAS	
4.4.90.52.00-00.02.0500	Equipamentos e Material Permanente	11.663,30
TOTAL		11.663,30



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Inciso II – R\$ 11.663,30 (onze mil seiscentos e sessenta e três reais);

Inciso III, a seguir:

2	SECRETARIA MUN. DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS	
06	INFORMÁTICA	
04.126.0003.2.016	ATIVIDADES DO CPD	
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
	TOTAL	2.500,00

4	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESP., CULT., TUR. E LAZER	
03	ENSINO SUPERIOR	
12.364.0019.2.047	BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES – ENSINO SUPERIOR	
3.3.90.18.00-00.01.0200	Auxílio Financeiro a Estudantes	7.441,56
	TOTAL	7.441,56

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de agosto de 2014.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278
Fone: (16) 3277-8300
CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
www.vistaalegrealto.sp.gov.br
e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.604,86, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 22 de agosto de 2014, conforme ementa: **“Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.604,86, e dá outras providências.”**

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesas para contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos, material permanente, medicamentos e material hospitalar.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal